



DECRETO MUNICIPAL Nº 011, de 07 de março de 2019.

EMENTA: Convoca para a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum Máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Em conformidade com decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro do corrente ano, fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde**, que será realizada no dia 28 de março de 2019.

Art. 3º O tema central da Conferência será "**Saúde Não É Favor. É direito! Pernambuco em Defesa do SUS. Democracia para Garantir as Conquistas com Participação Popular**", o qual abordará os seguintes eixos temáticos:

- I – Fortalecimento da Atenção Primária;
- II – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com Acesso Regionalizado às Ações de Média e Alta Complexidade;
- III – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica;
- IV – Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde;
- V – Ampliação dos Investimentos em Saúde;
- VI – Fortalecimento do Controle Social;
- VII – Financiamento do SUS.

Art. 4º A Conferência Municipal será realizada na Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, localizada na Rua Carlos Fernandes de Oliveira, Bairro Mãe Rainha, e será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de Organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 6º O Regimento Interno da Conferência será aprovado pelo plenário da VII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 07 de março de 2019.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita